

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PC – 706.03 PARA CLASSE “D” - GEP – PEC – 706.

POR ANTIGUIDADE

ALINNE SANTOS DE AZEVEDO
MARCO ANTÔNIO DE MELO BARROSO
RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO

POR MERECIMENTO

BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
CLEONILDO CARVALHO DA SILVA
EMÍLIA MARIA LAGOIA DE MACEDO
KARINA RODRIGUES BENETTI
PEDRO PAULO ALVES AMORAS
ROZILDA RODRIGUES MOTA
SÍLVIA CRISTINA COSTA E SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA – CLASSE “A” GEP – PC – 708.1 PARA CLASSE “B” - GEP – PC – 708.2.

POR ANTIGUIDADE

BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA
EMERSON PAIVA DE MENEZES
LORENA LOUREIRO COELHO
MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
PEDRO JÚNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE

POR MERECIMENTO

ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO
DANIEL VALIM DUARTE
DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA
EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR
FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA
IRAELSON MONTEIRO PEREIRA
JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES
JULLY HELLEN DOS SANTOS BAHIA
MARCELO PEREIRA CORREA
PATRICIA YURIKA BABA
TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA – CLASSE “C” GEP – PC – 708.3 PARA CLASSE “D” - GEP – PC – 708.4.

POR ANTIGUIDADE

JUSSARA ALEIXO SILVA SOUSA
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA

POR MERECIMENTO

HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA
KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA
LEONARDO NEVES SANTOS
RODRIGO SEABRA COSTA

RELAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS REMANESCENTES PROMOVIDOS EM ABRIL DE 2018

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “A” – GEP – PC – 705.1 PARA CLASSE “B” - GEP – PC – 705.2.

ELDON RIVELINO GOMES PARDAL
RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “B” – GEP – PC – 705.2 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 705.3.

ADMIR POMBO CORRÊA
CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JÚNIOR
JONE RAMOS PINHEIRO
RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS
RUTINALDO PONTES DE SOUSA
SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA
THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS
WILSON MARTINS DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PC – 705.3 PARA CLASSE “D” - GEP – PEC – 705.4.

ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO
ALUÍSIO MONTEIRO CORREA
ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NONATO
ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA
ARIOLINO PEREIRA MARTINS
CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS
DORIVAL RODRIGUES BARRA
EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA
ELY HALDO AGUIAR DA SILVA
EUVANDRO FREITAS DE MELO
EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR
HAROLDO DO ESPÍRITO SANTO
HÉLIO REGO PEREIRA
JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA
JOSÉ RONALDO SEPEDA CABRAL

LEONIDAS DA SILVA DONZA
LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO
MÁRCIO DE SOUSA LIMA
MARCO VALÉRIO GUEDES DA SILVA
MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO
MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO
MARILENO ALCÂNTARA PEREIRA
OCYR CARDOSO DE PAULA
PAULO CÉZAR SOUSA DA SILVA
RAIMUNDO DA SILVA SIDÔNIO
RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA
ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ
SANDRA MARIA DIAS MAIA OLIVEIRA
SÉRGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO
SÍLVIO ALEX LEAL DA SILVA
VALDINEI DE SÁ LOBO
VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “B” – GEP – PC – 706.02 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 706.3.

ALLISON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES
EDSON OLIVEIRA FERREIRA
LUIZ DA SILVA BARROS
MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PC – 706. 3 PARA CLASSE “D” - GEP – PC – 706.4.

AMARILDO LEITE DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUZA
ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA
IRLANEY DA SILVA AZEDO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL – CLASSE “B” – GEP – PC – 707.2 PARA CLASSE “C” - GEP – PC – 707.3.

EDECARLO DE JESUS FERREIRA
RONALDO DA SILVA FAVACHO

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA – CLASSE “C” – GEP – PEC – 708.3 PARA CLASSE “D” - GEP - MPC – 708.4.

EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
ARIALDO SARMENTO DA SILVA
ANA MARIA ROSA PIMENTEL
NILMAR RODRIGUES VITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C” – GEP – PEC – 709.3 PARA CLASSE “D” - GEP - PC – 709.4.

SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e
Considerando que a “Medalha General Sotero de Menezes – Comemorativa a Feitos Heróicos” destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida, exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da ordem pública e da paz social;
Considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto Estadual nº. 213/91;
Considerando os termos do Ofício nº. 067/18 – Gabinete do Comando, de 12 de março de 2018, bem como as informações constantes no Processo nº. 2018/123879;
Considerando o Parecer nº. 120/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Sotero de Menezes – Comemorativa a Feitos Heroicos” ao militar a seguir identificado:
CB PM RG 40092 BRUNO CARDOSO RODRIGUES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212/1991, e os termos da Resolução nº. 006/2015 da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/83998;
Considerando o Parecer nº. 080/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Coronel Barros e Arouck” ao Policial Militar abaixo nominado:
MAJ QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251/85, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230/2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/524633;
Considerando o Parecer nº. 129/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento PM, o policial militar CB PM RG 28541 GEAN GIRELE GOMES, a contar de 6 de agosto de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/PM, em reunião realizada no dia 1º de dezembro de 2017, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº. 5.249/1985 e do Decreto Estadual nº. 4.244/1986;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/81082;
Considerando o Parecer nº. 111/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º. Fica excluído do Decreto de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.358, de 20 de abril de 2017, o qual promoveu, pelo critério de antiguidade, o MAJ QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA ao posto de MAJOR QOPM.
Art. 2º. Fica promovido, ao posto de MAJOR QOPM, a contar de 21 de abril de 2015, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, o MAJ QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando que o 2º TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR não foi promovido ao posto de 1º TENENTE, a contar de 21 de abril de 2017, uma vez que houve erro da administração pública ao não computar a vaga aberta em razão da agregação do 1º TEN QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE;
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais, em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2017 e com fulcro no art. 32, III da Lei 8.388/2016;
Considerando o disposto no Processo nº. 2017/391499;
Considerando a Manifestação nº. 056/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,